



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PORTARIA Nº 14/2021 DE 08 DE JULHO DE 2021

ENQUADRA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 109/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39, III e 58, VII, ambos da Lei Orgânica do Município e no artigo 21, XI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR, haja vista a Lei Complementar n. 109, de 29 de novembro de 2019, art. 30, os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo a seguir nominados:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS		
Servidor	Cargo	Nível
ADRIANA MARIA CONCHI CORDEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	A-1 – GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS (GOG)
ANGELITA DE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO	A-1 – O GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO (GOA)
HELTON JAX CORDEIRO DOS SANTOS	CONTADOR	A-1 – O GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (GOS)
VILMAR FRARÃO SCHRAMM	ADVOGADO	A-1 - O GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (GOS)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 43 da Lei Complementar 109/2019.

Art. 3º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

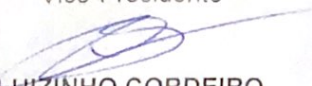
Monte Carlo/SC, 08 de julho de 2021.


DIRCEU DE SOUZA

Presidente


EMERSSON DE OLIVEIRA

Vice-Presidente


LUIZINHO CORDEIRO

1º Secretário


ORAVIO CORDEIRO

2º Secretário